




DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Ata de Reunião da 53ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Piauí

Aos quatorze dias de agosto de dois mil e quinze, às 08:30 horas, na sede do Conselho Superior situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, nesta capital, a Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, Defensora Pública Geral da Defensoria Pública do Estado, Presidente do E. Conselho Superior, procedeu à abertura da **53ª Sessão Ordinária** do Conselho Superior da Defensoria Pública. Iniciando-se os trabalhos, **passou-se à conferência de quorum para a instalação da reunião**, oportunidade em que foi registrada a presença dos seguintes Conselheiros: Erisvaldo Marques dos Reis, José Weligton de Andrade, Verônica Acioly de Vasconcelos, Humberto Brito Rodrigues, Sara Maria de Araújo Melo, Igo Castelo Branco de Sampaio e Ulisses Brasil Lustosa. Presente o Ouvidor Geral da Defensoria, Roberto Melado Cordeiro Júnior e ainda o representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Piauí – APIDEP, João Batista Viana do Lago Neto. Declarada aberta a Sessão do Conselho, a Presidente agradeceu a presença de todos. **As atas das 50ª, 51ª e 52ª Sessões Extraordinárias foram aprovadas, assinadas e encaminhadas para publicação.** Iniciados os trabalhos, a Presidente comunicou ao Conselho sobre o andamento das negociações com a empresa Servi-San, em relação ao pagamento dos servidores terceirizados, afirmando que caso não seja resolvida a situação, não será renovado o contrato com a referida empresa, em vigor até 04 de outubro de 2015. Informou ainda que a Defensoria encontra-se em fase de elaboração do Plano Plurianual, que tratará do planejamento financeiro e orçamentária da Instituição para os próximos 4 (quatro) anos, a partir de diretrizes do Estado, sendo que todas as ações da Defensoria para este período deverão estar previstas, sob pena de não poderem ser executadas por falta de planejamento. O Representante da APIDEP comunicou ao Conselho que os autos da ADPF que trata do repasse do duodécimo da Defensoria Pública se encontra há mais de dois meses com a Procuradoria da República e que segundo os últimos contatos que a ANADEP manteve com a assessoria do Procurador Geral, haverá a liberação do parecer com a maior brevidade possível. Informou ainda que a promessa do Relator é de imediatamente preparar o voto e pedir pauta. Dando seguimento, passou-se à ordem do dia, com apreciação do **ponto único de pauta**, que trata da apreciação da Portaria GDPG – nº 399/2015, expedida pela Defensora Geral, que suspendeu os plantões semanais e dos fins de semana no horário entre as 18:00 horas às 07:00 horas do dia seguinte, definidos pela Resolução nº CSDPE/PI nº 036/2014, a teor do que dispõe o inciso XIII do art. 6º do RICSDPE. Inicialmente, a Presidente relatou que o atual Corregedor tomou conhecimento de portaria da Corregedora anterior que suspendia em parte o horário de atuação dos defensores nos plantões diários e de fim de semana no horário entre as 18:00 horas às 07:00 horas do dia seguinte. Relata ainda que entendeu o Sr. Corregedor que uma portaria não poderia alterar uma determinação deste Conselho, que editou Resoluções que regulamentam o plantão judiciário, optando revogando essa portaria imediatamente. Sendo revogada essa portaria, todos os Defensores escalados estavam obrigados a começar a cumprir integralmente do horário definido na resolução. Diante das dificuldades administrativas para o cumprimento integral do horário do plantão, informou que baixou outra portaria com o teor da portaria revogada, *ad referendum* deste Conselho, suspendendo parcialmente os efeitos da Resolução do Plantão, tendo em vista que as dificuldades com a logística de execução do plantão. Pela

ordem regimental, manifestou-se o representante da APIDEP pela suspensão provisória do plantão judiciário das 18:00 horas às 07:00 horas do dia seguinte até que se providencia condições materiais para a efetivação desse serviço. Em seguida, manifestou-se o Ouvidor da Defensoria contrário à suspensão do período de plantão, pois entende que o argumento de falta de segurança para os Defensores plantonistas não pode dar causa a essa suspensão, pois todos atualmente vivem em estado de insegurança. Após breve discussão, passou o Conselho à votação. Em seguida, a Presidente proclamou o seguinte resultado: **o Conselho, por unanimidade, referendou a Portaria GDPG – nº 399/2015, expedida pela Defensora Geral, que suspendeu os plantões semanais e dos fins de semana no horário entre as 18:00 horas às 07:00 horas do dia seguinte, definidos pela Resolução nº CSDPE/PI nº 036/2014, recomendado à Defensora Geral que adote as providências necessárias para o restabelecimento do plantão no período integral, conforme previsto na citada resolução.** Em seguida, a presidente do Conselho apresentou relação de ações judiciais em a Defensoria é parte, conforme determinado pelo Colegiado em sessão anterior. Ato contínuo, o Conselheiro Humberto Brito requereu ao Conselho que seu requerimento formulado na sessão anterior, relativo à requerimento para que este Colegiado peticione nestes processos que tratam da advocacia privada requerendo o reconhecimento de competência por prevenção, que é matéria de ordem pública, com a consequente remessa dos autos para o órgão jurisdicional que primeiro conheceu da matéria, bem como oficie à Procuradoria do Estado para que tome conhecimento dessa tese e adote as providências que entender necessárias. **Em seguida, o Conselho decidiu por unanimidade, com manifestações favoráveis do representante da APIDEP e Ouvidor Geral da Defensoria, converter o requerimento em expediente, a ser distribuído excepcionalmente na próxima sessão, considerando que esta é a ultima desta composição de Conselheiros eleitos.** Por fim, a Presidente aproveitou também a oportunidade para agradecer a colaboração dos atuais Conselheiros Humberto Brito Rodrigues, Igo Castelo Branco de Sampaio, Sara Maria Araújo Melo, Verônica Acioly de Vasconcelos e Ulisses Brasil Lustosa, afirmando que o tempo dirá como o trabalho desses Conselheiros foi valioso, e que todos são vocacionados e comprometidos com esta Instituição, que cresceu muito nos últimos anos graças ao trabalho que aqui desempenharam. O Vice-Presidente e Subdefensor Público Geral, Dr. Erisvaldo Marques dos Reis, também agradeceu o trabalho desempenhado por todos os atuais Conselheiros, ressaltando a disponibilidade que sempre tiveram em relação a este Colegiado. Finalmente, o Conselheiro José Weligton de Andrade, Corregedor Geral da DPE-PI, também se manifestou em agradecimento ao trabalho dos colegas de Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho deu por encerrada a presente reunião às 13:40 horas, e para constar, eu, Humberto Brito Rodrigues, Conselheiro Secretário, lavrei a presente, que vai ser assinada por mim e todos os presentes.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Presidente do CSDPE


José Weligton de Andrade
Conselheiro


Verônica Acioly de Vasconcelos
Conselheira

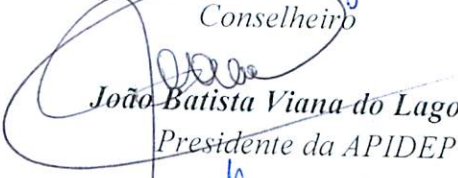

Ulisses Brasil Lustosa
Conselheiro


Roberto Melado Cordeiro Júnior
Ouvidor Geral


Erisvaldo Marques dos Reis
Conselheiro


Humberto Brito Rodrigues
Conselheiro Secretário


Igo Castelo Branco de Sampaio
Conselheiro


João Batista Viana do Lago Neto
Presidente da APIDEP


Sara Maria Araújo Melo
Conselheira